PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 09:25 Hs.
PROTOCOLO nº 166/2017
Em 12 05 2017
funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 125 /17

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador *LUCIEDSON FREITAS DA SILVA*, **usando das atribuições que o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o Plenário e com sua anuência, o seguinte;** Que seja enviado ofício à Ilmo. Sr. Paulo Cléber Castro de Freitas – Diretor da Escola de Ensino Fundamental Júlia de Melo, solicitando a relação de tombamento deixado pela gestão passada e o tombamento da atual gestão, e xerox dos cheques e notas ficais referente aos pagamentos de pessoas e equipamentos adquiridos no período de 2013 até os dias atuais.

Lembro a V.Exmo., o inciso XXII do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – CE:

> **"XXII – responder por escrito à Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias sobre requerimentos dos Vereadores, enviados ao Executivo, justificando o atendimento ou não:"**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 12 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinaria
Cascavel 16 / 05 / 2017

VEREADOR